

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

### EDITAL Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2024 CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGE), no exercício de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para o Credenciamento de docentes interessados em atuar no PPGE durante o quadriênio 2025-2028.

**Art. 1º** - O presente Edital visa o credenciamento de Professores permanentes para compor o Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Serão preenchidas 05 vagas que serão alocadas a critério do Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem entre as Linhas de Pesquisa do Programa: Gestão e Educação em Saúde e Enfermagem, Saúde Coletiva e Cuidar em Saúde e Enfermagem.

**Art. 2º** - Os candidatos a Docente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem devem satisfazer às normativas da CAPES/MEC, às exigências das Normas para pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Minas Gerais, ao Regulamento do Programa de Pós-Graduação, conforme a RESOLUÇÃO Nº 43/2024, e apresentar:

- I. Título de doutor.
- II. Vínculo empregatício com instituição pública de ensino superior, exclusivamente com a Universidade Federal de Minas Gerais/Escola de Enfermagem.
- III. Produção acadêmica relacionada à Linha de pesquisa à qual está se candidatando, com artigos publicados em periódicos indexados, livros e capítulos de livros com ISBN. Serão exigidas no mínimo dez publicações nos últimos quatro anos, sendo que pelo menos oito devem ser artigos. A pontuação mínima exigida será de 600 pontos, considerando estratos A4 ou superiores em periódicos indexados nas bases de dados Web of Science, Scopus ou similares, com pelo menos duas publicações classificadas como A1/A2. As demais produções devem ser classificadas em estrato B1 ou superior e/ou livros classificados como L1/L2.
- IV. Considerar-se-á o registro de patente, ou equivalente, a uma produção A1.
- V. Coordenação ou participação em projetos de pesquisa financiados por agências de fomento, vinculados a uma linha de pesquisa do PPGENF e/ou em áreas afins.
- VI. Atuação em, no mínimo, 3 atividades de relevância nacional ou internacional.
- VII. Em relação às atividades de orientação para o credenciamento no Mestrado, o(a) interessado(a) deve comprovar orientação concluída de, no mínimo, uma orientação de iniciação científica (bolsista e/ou voluntário), pós-graduação *Lato Sensu*, ou mestrado profissional. Para o credenciamento no Doutorado, o(a) interessado(a) deverá estar orientando ou ter concluído, no mínimo, duas orientações de Mestrado acadêmico. Serão também consideradas defesas de dissertação conduzidas em outros Cursos ou Programas de Pós-Graduação que tenham nota superior ou igual a 4.

**Art. 3º**- O processo de credenciamento será analisado pelo Colegiado de Pós-graduação em Enfermagem, por meio de uma Comissão destinada a este fim, contemplando a produtividade e a maturidade acadêmica do candidato como pesquisador, além da adequação à proporção entre Docentes do Programa e da LP.

**Art 4º-** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá encaminhar um email a [colpos@enf.ufmg.br](mailto:colpos@enf.ufmg.br) até a data de 14 de agosto de 2024, em mensagem intitulada CREDENCIAMENTO DOCENTE\_NOME DO CANDIDATO, os seguintes documentos,:

- I. Diploma de Doutor;
- II. Formulário de solicitação de credenciamento devidamente preenchido e assinado (Anexo I).
- III. Cópia do Currículo lattes atualizada;
- IV. Comprovante de integração ou liderança de um grupo de pesquisa registrado na plataforma do CNPq;
- V. Plano de trabalho detalhado, para um quadriênio de atuação no PPGE que inclua atividades de ensino, de pesquisa, publicações e de orientação de alunos, disponibilidade para atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), participação em bancas de mestrado e doutorado, organização de eventos, além das atividades de projeção nacional e internacional atuais e as que pretende desenvolver.
- VI. Proposta de Projeto de pesquisa abrangente e coerente com a linha de pesquisa pretendida, o qual possa suportar os temas das pesquisas de Mestrado e/ou Doutorado sob orientação do Professor. É desejável que o projeto de pesquisa apresente potencial de impacto e constitua-se referência para potenciais mudanças na atenção à saúde e no campo educacional, de gestão e de tecnologia em Enfermagem e Saúde. Na descrição do projeto incluir financiamentos obtidos/pretendidos; inserção de outros docentes, participantes externos e estudantes com ou sem bolsa.
- VII. Lista constando publicações futuras e em andamento (artigos aceitos ou encaminhados com comprovantes); potencial de publicação das pesquisas em andamento com projeção de manutenção da pontuação exigida pelo Programa.

**Art 5º-** O docente que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la fora do prazo não terá seu pedido analisado.

**Art. 6º-** Os trabalhos da Comissão obedecerão ao seguinte cronograma:

| ATIVIDADES                                       | PERÍODO                 |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital                             | 17/06/2024              |
| Inscrição  | 18/06/2024 a 14/08/2024 |
| Análise pela Comissão                            | 15 a 30/08/2024         |
| Homologação pelo CPG e Divulgação dos Resultados | 02/09/2024              |

**Art. 7º-** Serão acatados recursos impetrados até 48 horas da divulgação do resultado, que serão avaliados com base neste Edital.

**Art. 8º-** Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

**Kleyde Ventura de Souza**  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Enfermagem

**Formulário de Solicitação de Credenciamento**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF:  
\_\_\_\_\_, solicito credenciamento junto ao Programa de Pós-graduação  
em Enfermagem da Escola de Enfermagem da UFMG, junto à Linha de Pesquisa  
\_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente dos critérios do Edital 01, de 03 de junho de 2024, e atendo as exigências  
para o Credenciamento de professor no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



2 – Publicação de produções científicas derivadas de dissertações e/ou tese – **atendimento ao inciso IV do §2º do Art. 3º.**

| Ano | Título da Dissertação/(Título-Estudante) | Título do artigo | Tempo de conclusão (meses)* |
|-----|--|------------------|-----------------------------|
|     |  |                  |                             |
| Ano | Título de Tese/(Título-Estudante)        | Título do artigo | Tempo de conclusão (meses)* |
|     |  |                  |                             |

**Considerações do professor candidato** (neste espaço você pode, registrar informações complementares, no sentido de apontar as potencialidades de sua produção, por exemplo, sua participação na produção que gerou a produção: orientadora(or ou co-orientadora(or); integrante de banca, entre outras. Considere, se for o caso, orientação ou co-orientações em outros programas de pós-graduação, especificando a modalidade de formação. Pode também descrever como as produções se alinham ou podem potencialmente contribuir para a Linha de Pesquisa selecionada.

---



---



---

#### AVALIAÇÃO DO RELATOR

|              |             |
|--------------|-------------|
| Atende:      | Não atende: |
| Observações: |             |

3- Produção científica - Livros e capítulos de livros incluídos devem ter ISBN. - **atendimento aos incisos II, III, IV do 1º§ do Art. 2º.**

| Ano | Título/Editora | ISBN |
|-----|----------------|------|
|     |                |      |

**Considerações do professor candidato** (neste espaço você pode, registrar informações complementares, no sentido de apontar as potencialidades de sua produção, por exemplo, sua participação na produção que gerou o livro ou o capítulo de livro: orientadora(or ou co-orientadora(or); integrante de banca, entre outras. Considere, se for o caso, orientação ou co-orientações em outros programas de pós-graduação, especificando a modalidade de formação. Pode também descrever como esse tipo de produção se articula ou pode potencialmente contribuir para a Linha de Pesquisa selecionada.

---



---



---

#### AVALIAÇÃO DO RELATOR

|              |             |
|--------------|-------------|
| Atende:      | Não atende: |
| Observações: |             |

4- Coordenação ou participação em Projeto de Pesquisa - atendimento ao **inciso V do Art. 2º.**

| Ano de obtenção e de término do Financiamento | Projeto | Linha de pesquisa vinculada ou área afim | Tipo de Financiamento /Agência/ Valor | Forma de Participação (Coordenador/ Membro) | Internacionalização |
|---|---------|--|---------------------------------------|---|---------------------|
|   |         |  |                                       |   |                     |
|   |         |  |                                       |   |                     |
|   |         |  |                                       |   |                     |

\*Destaque para critérios de excelência e internacionalização da Diretoria de Avaliação da CAPES (DAV/CAPES, 2021): projetos realizados com equipe internacional, com grupos de pesquisa estrangeiros, sediados ou coordenados por instituição internacional e com financiamento internacional.

**Considerações do professor candidato** (neste espaço você pode, registrar informações complementares, no sentido de apontar as potencialidades de sua participação em projetos de pesquisa. Informe sobre parcerias ( locais, regionais, nacionais ou internacionais). Pode também indicar sua participação em Grupos de Pesquisa e/ou seu interesse de integrar grupos de pesquisa existentes e ativos na EE ou em outras instituições.

---

---

---

---

---

**AVALIAÇÃO DO RELATOR**

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| <b>Atende:</b>      | <b>Não atende:</b> |
| <b>Observações:</b> |                    |

5- Orientação concluída de estudantes de Mestrado e/ou Doutorado – **atendimento ao inciso II do §2º do Art. 3º.**

| Ano | Orientando | Curso | Título do trabalho final |
|-----|------------|-------|--------------------------|
|     |            |       |                          |
|     |            |       |                          |

\*Destaque para os critérios de excelência e internacionalização da DAV/CAPES(2021) : Orientandos que realizaram estágio/treinamento no exterior; orientação ou coorientação de discentes estrangeiros regulares.

**Considerações do professor candidato** (neste espaço você pode, registrar informações complementares, no sentido de apontar as potencialidades de sua experiência de orientação ou co-orientação de estudantes de Mestrado e/ou Doutorado. Considere sua participação em outros programas de pós-graduação.

---

---

---

---

---

**AVALIAÇÃO DO RELATOR**

|                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| <b>Atende:</b>      | <b>Não atende:</b> |
| <b>Observações:</b> |                    |

6- Minистраção ou colaboração anual em disciplina no PPGENF – **atendimento ao inciso III do §2º do Art. 3º.**

| Ano/Semestre | Disciplina | Colaborador | Responsável |
|--------------|------------|-------------|-------------|
|              |            |             |             |
|              |            |             |             |
|              |            |             |             |

**Considerações da(o) professora(or) candidata(o):** (neste espaço você pode, registrar informações complementares sobre participação em disciplinas do PPGENF UFMG e em outros programas, bem como sua disponibilidade e interesse em ofertar ou participar de disciplinas no PPG ENF UFMG.

---

---

---

---

---

**AVALIAÇÃO DO RELATOR**

|                |                    |
|----------------|--------------------|
| <b>Atende:</b> | <b>Não atende:</b> |
|----------------|--------------------|

Observações:

7- Apresentar pelo menos quatro ações de inserção em âmbito local, regional e nacional e três ações de internacionalização - **atendimento aos itens V e VI do 2º§ do Art. 3º**.

| Ano/Semestre | Ações locais, regionais ou nacionais | Âmbito |
|--------------|--------------------------------------|--------|
|              |                                      |        |
|              |                                      |        |
|              |                                      |        |

| Ano/Semestre | Ações de Internacionalização |
|--------------|------------------------------|
|              |                              |
|              |                              |
|              |                              |

**Ações de projeção nacional** são aquelas definidas no documento da área, quadrienal 2017-2020: visitantes (exceto visita técnica) em outras instituições; consultores técnico-científicos de instituições públicas, privadas e órgãos de fomento; membro de corpo editorial e editor de periódicos especializados; representações da Área em agências, sociedades e associações científicas; prêmios; conferencista, palestrante, membros de comissões científicas em eventos relevantes e liderança científica.

**A participações internacionais são organizadas em três blocos, a saber: as participações do Bloco 1 incluem:** atividade docentes com pós-doutorado ou estágio sênior realizados em instituição estrangeira, orientando(s) que realizaram estágio/treinamento no exterior; conferencista ou palestrante em eventos científicos no exterior; participação como membro de Comissão de Julgamento de defesas no exterior; consultor ad hoc, membro de corpo editorial ou editor de periódicos científicos com indexação internacional e participação em comissões científicas de eventos promovidos por instituições internacionais. **As participações do Bloco 2 incluem:** publicação em parceria com pesquisadores estrangeiros; publicação de circulação internacional (Web of Science, Scopus); visitante ou convidado para atividades técnico-científicas em instituições estrangeiras; estágio/treinamento ou atividades técnico-científicas em instituições estrangeiras; missões de estudo no exterior; participação em grupo de pesquisa no exterior; projeto de pesquisa realizado com equipe internacional; projeto de pesquisa sediado e/ou coordenado em instituições internacionais; projeto de pesquisa financiado por agência de fomento internacional; recebimento de aluno nacional para estágio pós doutoral; recebimento de aluno estrangeiro para estágio pós doutoral; orientação ou coorientação de discentes estrangeiros regulares; prêmios outorgados por instituição estrangeira; representações em instituições localizadas no exterior (agências de fomento, sociedades ou associações científicas); assessoria para formulação de propostas de cursos novos no exterior; parceria em ensino, pesquisa e orientação em países com menor grau de desenvolvimento na pós-graduação e membro de Comissão de Julgamento de defesas no exterior de teses e dissertações. **As participações do Bloco 3 incluem: discentes estrangeiros recebidos pelo programa em visita técnica; missão de curta duração ou sanduíche; docente/pesquisador** visitante estrangeiro recebido pelo programa; recebimento de visitantes ou convidados estrangeiros em atividades de pesquisa e/ou ensino na pós-graduação; recebimento de discentes em estágio sanduíche; existência de curso de língua portuguesa para receber discentes e docentes do exterior e/ou de curso de língua estrangeira para preparar docentes e discentes para atividades no exterior; formação do discente em cotutela e/ou dupla titulação; existência de processo seletivo que permitisse a participação de discentes estrangeiros, inclusive em meios remotos; oferta de disciplina em outro idioma; participação em programas institucionais de cooperação internacional da CAPES, como Projetos de Cooperação Interinstitucional (PCI, antigos Minter e Dinter) e Procad; participação em programas de cooperação internacionais de agências de fomento, como projetos temáticos do CNPq, FAPs ou FINEP.

Para mais informações sobre esse quesito e os demais ver: DAV/CAPES. Relatório de Avaliação Enfermagem, 2021. Disponível em:

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19122022\\_RelatriodaAvaliaodareafenfermagemfinal.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19122022_RelatriodaAvaliaodareafenfermagemfinal.pdf) Acesso em: 16 jun 2024.

**Considerações da(o) professora(or) candidata(o):** *(neste espaço você pode, registrar informações complementares sobre sua participação e ou atividades de projeção nacional e internacional, destacando as possíveis contribuições para a Linha de Pesquisa selecionada e para o PPG ENF UFMG.*

---

---

---

---

---

### AVALIAÇÃO DO RELATOR

|              |             |
|--------------|-------------|
| Atende:      | Não atende: |
| Observações: |             |

8- Outras atividades relevantes:

**Considerações da(o) professora(or) candidata(o):** *(neste espaço você pode, registrar informações complementares sobre outras participações relevantes, destacando as possíveis contribuições para a Linha de Pesquisa selecionada e para*  
o PPG ENF UFMG.

---

---

---

### AVALIAÇÃO FINAL DO RELATOR

|   |               |
|---|---------------|
| Favorável ao credenciamento/recredenciamento: | Desfavorável: |
| Considerações:                                |               |

Belo Horizonte, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

---

Nome da (o) Professora(or) Solicitante  
Assinatura

Escola de Enfermagem da UFMG  
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem  
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100  
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil  
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889  
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br  
\*\*\*\*\*



## ANEXO II PLANO DE TRABALHO QUADRIENAL 2025-2028

### IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE:

### LINHA DE PESQUISA:

Apresento, para análise do Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, o plano de trabalho a seguir como requisito obrigatório para candidatura de recredenciamento docente permanente [ ], nível [ ] mestrado, [ ] doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

1. **ATIVIDADES DE ENSINO:**
2. **ATIVIDADES DE PESQUISA:**
3. **ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO:**
4. **PUBLICAÇÕES (ARTIGOS SUBMETIDOS À PUBLICAÇÃO; PUBLICAÇÕES PREVISTAS):**
5. **AÇÕES DE INSERÇÃO EM ÂMBITO LOCAL, REGIONAL E NACIONAL E DE INTERNACIONALIZAÇÃO:**
6. **OUTRAS ATIVIDADES/INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**